

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS TRABALHADORES**, REALIZADA PELO: SINDICATO DOS TRABALHADORES SINTROVIG-ES, REFERENTE À NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2016/2017, PARA ABERTURA DA CAMPANHA SALARIAL E FORMALIZAÇÃO DE NORMA COLETIVA (CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, ACORDO COLETIVO DE TRABALHO OU TERMO ADITIVO).

**(REALIZAÇÃO):** (Data): Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, (Horário): às nove horas e trinta minutos, em segunda e última chamada/convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, (Área da Sessão): Sede Sindical, **(Local): GUARAPARI-ES**, (Endereço): na Rodovia do Sol, nº. 2432, Aeroporto. **(EVENTO):** Reuniram-se em ASSEMBLÉIA GERAL DOS TRABALHADORES, SINDICALIZADOS OU NÃO. **(ASSUNTO):** REFERENTE À NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2016/2017, CAMPANHA SALARIAL PARA FORMALIZAÇÃO DE NORMA COLETIVA (CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, ACORDO COLETIVO DE TRABALHO OU TERMO ADITIVO), COM OS SINDICATOS PATRONAIS REPRESENTANTE DAS EMPRESAS NA (S) RESPECTIVA (S) CATEGORIA (S) ECONÔMICA (S) OU DIRETAMENTE COM AS EMPRESAS INTERESSADAS. **(REPRESENTANTE PARTE):** (Laboral) SINTROVIG-ES SINDICATO DOS MOT OP MQ S RD AJINSTR A ESC COBR TB EMP TRANSP ROD GER VINC EMP MUN GUAR ANCH ACHAV MAL FLOR CCAST DMART IBAT IUNA IRUPI V NOVA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.346.964/0001-72. **(MESA COORDENADORA):** Os trabalhos foram presididos pelo Representante da Entidade, conforme descrição do nome, cargo e assinatura ao final desta ata. Foi nomeado (a) para secretariar os trabalhos o Representante da Entidade, conforme descrição do nome, cargo e assinatura ao final desta ata. **(CONVOCAÇÃO):** FORAM CONVOCADOS OS TRABALHADORES REPRESENTADOS PELO SINDICATO EM SUA BASE TERRITORIAL. **EMPREGADOS NAS EMPRESAS:** Transporte Rodoviário de Cargas Secas, Líquidas, Inflamáveis, Gasosas, Corrosivas, Químicas e Petroquímicas em Geral; Empresas de Serviços de Logística; Exploração de Infraestrutura Rodoviária, Operação de Terminais, Armazenamento; Importação e Exportação; Limpeza Urbana, Asseio e Conservação, Coleta, Tratamento e Depósito de Resíduos; Transportes Rodoviários de Passageiros, Intermunicipal, Estadual, Interestadual e de Fretamento em Geral, Transporte Escolar, Turismo, Trelhay-bus, Cabos Aéreos; Estabelecimentos de Serviços de Saúde e Empresas de Serviços na Área de Saúde, Remoção de Pacientes, Atendimento a Urgências, UTI Móvel em Geral; Fornecedores, Comércio e Distribuidores de Gás Liquefeito de Petróleo; Locação de Veículos, Máquinas, Estruturas e Equipamentos em Geral; Escolas, Faculdades, Auto Escolas, Centros de Formação e Cursos, Estabelecimento de Ensino e Formação Profissional; **INDÚSTRIA DE TODOS OS GÊNEROS:** Extração de Pedreiras e Areias; Pedras e Rochas Ornamentais, Cal e Calcário; Produtos de Cimentos; Olarias; Extração de Minério de Ferro; Pelotização, Sinterização e Outros Beneficiamentos de Minério de Ferro; Extração, Produção, Fabricação e Comercialização de Matérias, Derivados, Produtos e Serviços; Fabricação de Produtos do Refino de Petróleo e Gás; Mecânica e Reparação de Veículos, Peças e Acessórios; Borracha e Recauchutagem; Metalúrgica e Material Elétrico; Produtos Siderúrgicos e Metalúrgicos; Embalagens e Tubos Flexíveis, Frascos e Componentes, Artefatos e de Fibra de Vidro; Fiação e Tecelagem, Estamparia, Vestuário, Alfaiataria, e Confecção em Geral; Calçados; Informática, Produtos, Peças, Utilidades, Acessórios, Materiais e Equipamentos; Madeira e Mobiliários, Serrarias, Carpintaria, Madeiras, Compensados, Marcenaria; Papel e Celulose; Indústria Gráfica; Alimentos, Doces, Massas, Biscoitos, Conservas, Frios, Congelados, Concentrados, Panificação e Confeitarias, Torrefação e Moagem de Café; Incluindo Motoristas, Condutores de Veículos Sobre Rodas, Cegonheiros, Ajudantes na Carga e Descarga, Carregadores, Cobradores, Operadores de Máquinas, Trator, Pás Mecânicas, Retro Escavadeiras, Moto Niveladora, Empilhadeiras, Guindaste, Ajudantes e Auxiliares de Motorista, Fiscais, Despachante, Trabalhadores na Carga e Descarga de Veículos em Geral, Trocadores de Ônibus, Lavadores de Veículos em Geral, Empregados nas Oficinas e Escritórios; e nos demais seguimentos econômicos com atividades na Base Territorial do Sindicato no Estado do Espírito Santo, atendendo o EDITAL DE CONVOCAÇÃO, Publicado no Jornal: **A TRIBUNA**, edição do dia: **21 DE FEVEREIRO DE 2016**, seção: **CLASSIFICAÇÕES**, página: **12**, Compareceram os trabalhadores que assinam a LISTA DE PRESENÇA. **(CONSIDERAÇÕES INICIAIS):** O Presidente dos trabalhos agradeceu a todos trabalhadores pela presença e declarou abertos os trabalhos para esta ASSEMBLÉIA, iniciando a leitura dos itens de pauta, conforme edital de convocação.

taxas fossem incluídas na pauta, observando o disposto em instrumentos anteriores, ou de outras categorias vinculadas ao setor, Posto em votação FOI APROVADO por unanimidade sem questionamentos ou ressalvas. **ITEM 07:** Avaliação e escolha dos convênios e serviços de interesse da categoria, com ou sem desconto em folha de pagamento: O presidente destacou que a aprovação deste item significa autorizar a entidade a buscar as melhores ofertas do mercado que ofereçam vantagens aos trabalhadores e empregadores para contratação, Posto em votação FOI APROVADO por unanimidade sem questionamentos ou ressalvas. **ITEM 08:** Aprovar deflagração do Direito de Greve, com abstenção total ou parcial dos trabalhos nos termos da Lei em caso de frustrações ou recusa patronal nas negociações: Posto em votação FOI APROVADO por unanimidade sem questionamentos ou ressalvas. **ITEM 09:** Assuntos Gerais: o Presidente informou que em relação a este item não há outros assuntos a deliberar e perguntou se alguém gostaria de apresentar alguma sugestão ou fazer uso da palavra, como não houve nenhuma manifestação dos presentes, o presidente declarou que não houve deliberação para este item. **As partes ratificaram a referida MINUTA/ PROPOSTA, destacando os itens principais, não tendo dúvidas ou questionamentos sobre a proposta, hora deliberada, os trabalhadores decidiram pela maioria, APROVAR A MINUTA/ PROPOSTA PARA NEGOCIAÇÃO COLETIVA, em conformidade com os itens principais a seguir:**

01. Minuta-Proposta para formalização do instrumento normativo (Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho ou Termo Aditivo), apresentada pelo SINDICATO LABORAL, aprovada pelo (s) TRABALHADORES, devendo ser submetida à deliberação das empresas;
02. INSTRUMENTO NORMATIVO, definição com base nos termos fixados nas Convenções Coletivas de Trabalho da Categoria Majoritária ou norma coletiva anterior;
03. VIGÊNCIA E DATA-BASE a ser fixada a cargo do sindicato patronal representante das respectivas categorias econômicas em conformidade com a categoria majoritária ou norma coletiva anterior;
04. ABRANGÊNCIA e Aplicação do Instrumento Normativo na Competente Base Territorial do sindicato, nos Municípios de: Alfredo Chaves/ES, Anchieta/ES, Conceição do Castelo/ES, Domingos Martins/ES, Guarapari/ES, Ibatiba/ES, Irupi/ES, Iúna/ES, Marechal Floriano/ES e Venda Nova do Imigrante/ES, Referente à Modalidade Categoria: TODAS AS CATEGORIAS CONVOCADAS, CONFORME EDITAL;
05. REAJUSTE SALARIAL Geral fixado em **15% (quinze por cento)**, podendo ser definido percentual menor respeitando no mínimo os índices de inflação aplicáveis;
06. PLANO DE SAÚDE será fixado de acordo com o praticado na categoria majoritária ou norma coletiva anterior, com a aplicação do reajuste geral acordado;
07. CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL do Empregado em favor do Sindicato Laboral, para empregados não sindicalizados, aprovada pelos trabalhadores na ordem de 1% (um por cento) do salário base, com recolhimento obrigatório e repasse ao sindicato pelo empregador, salvo em caso de recusa formal do empregado;
08. MENSALIDADE SINDICAL dos empregados SINDICALIZADOS (sócio, filiado, associado), no percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento), será descontada pelo empregador, que deverá ser repassado para o Sindicato Laboral conforme termos ajustados no instrumento normativo;
09. FICA APROVADA E AUTORIZADA A DEFLAGRAÇÃO DE GREVE, com abstenção total ou parcial dos trabalhos nos termos da Lei em caso de frustrações ou recusa patronal nas negociações coletivas;
10. APROVADA A DECRETAÇÃO DESTA ASSEMBLÉIA GERAL EM CARÁTER PERMANENTE, até o encerramento das NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DA CATEGORIA;
11. Demais disposições consignadas na MINUTA-PROPOSTA DE REINVIDICAÇÃO DOS TRABALHADORES;
12. OS TRABALHADORES AUTORIZARAM A DIREÇÃO DO SINDICATO, OUTORGANDO PODERES PARA NEGOCIAR AS REIVINDICAÇÕES, celebrar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, Termo Aditivo, ajuizar o Dissídio Coletivo na forma da Lei e tomar todas as medidas jurídicas e administrativas que se fizerem necessárias;
13. Ao final, não tendo dúvidas ou questionamentos sobre a MINUTA/ PAUTA hora deliberada, decidiram de comum acordo, APROVAR a proposta para formalização do INSTRUMENTO NORMATIVO. (**CONSIDERAÇÕES FINAIS**): E, por fim, o Presidente declarou que todos os TRABALHADORES estão cientes das DECISÕES TOMADAS nesta ASSEMBLÉIA, bem como, de tudo que foi deliberado e dos

**(ORDEM DO DIA PAUTA):** Foram de ordem do Presidente e Coordenador dos Trabalhos, visando estipular condição de trabalho de caráter normativo, aplicáveis no âmbito das relações de trabalho, apresentadas para apreciação, considerações e deliberação dos trabalhadores, a (s) seguinte (s) ordem (ns) do dia: **ITEM 01:** Abertura da Campanha Salarial, Referente à Negociação Coletiva, com a Leitura e Aprovação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO; **ITEM 02:** Outorga de poderes à Diretoria da Entidade, para negociar as reivindicações da Categoria, firmar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, Termos Aditivos, suscitar Dissídio Coletivo de Trabalho de natureza econômica na forma da Lei e adotar as demais medidas que se fizerem necessárias; **ITEM 03:** Deliberar sobre a Estipulação de Norma Específica para a Categoria na Base Territorial da Entidade, Elaboração da Minuta/ Pauta Única ou Individual de reivindicações que serão encaminhadas aos SINDICATOS PATRONAIS, aos Empregadores, ou para Dissídio Coletivo, para regulamentar o processo de negociação; **ITEM 04:** Decretação do Edital e Assembléia Geral em caráter permanente e assembleias itinerantes até o encerramento das negociações ou dissídio coletivo; **ITEM 05:** Aprovação do resumo ou ata única das Assembleias; **ITEM 06:** DELIBERAR SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS, abrangendo os trabalhadores não sindicalizados e demais despesas necessárias ao bom funcionamento do sindicato; **ITEM 07:** Avaliação e escolha dos convênios e serviços de interesse da categoria, com ou sem desconto em folha de pagamento; **ITEM 08:** Aprovar deflagração do Direito de Greve, com abstenção total ou parcial dos trabalhos nos termos da Lei em caso de frustrações ou recusa patronal nas negociações; **ITEM 09:** Assuntos Gerais. **(DELIBERAÇÕES TOMADAS):** O presidente dos trabalhos deu início à leitura da proposta para formalização do **INSTRUMENTO NORMATIVO** e prestou esclarecimentos sobre os itens de pauta, A **ASSEMBLÉIA** entrou em deliberação para votação, iniciando as discussões, análises, debates, estudos e conclusões sobre a pauta, em conformidade com os itens a seguir expedidos: **ITEM 01:** Abertura da Campanha Salarial, Referente à Negociação Coletiva, com a Leitura e Aprovação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Posto em votação FOI APROVADO por unanimidade sem questionamentos ou ressalvas, o presidente então declarou a **ABERTURA DA CAMPANHA SALARIAL E INÍCIO DAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS.** **ITEM 02:** Outorga de poderes à Diretoria da Entidade, para negociar as reivindicações da Categoria, firmar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, Termos Aditivos, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho na forma da Lei e adotar as demais medidas que se fizerem necessárias: Posto em votação FOI APROVADO por unanimidade sem questionamentos ou ressalvas. **ITEM 03:** Deliberar sobre a Estipulação de Norma Específica, Elaboração da Minuta/ Pauta Única ou Individual de reivindicações que serão encaminhadas aos SINDICATOS PATRONAIS, aos Empregadores, ou para Dissídio Coletivo, para regulamentar o processo de negociação: O presidente dos trabalhos fez a leitura na íntegra da minuta/ proposta de **Convenção Coletiva de Trabalho**, e prestou esclarecimentos sobre os itens de maior interesse da categoria, alertou sobre a dificuldade de estabelecer através de norma coletiva única, as mesmas condições para todos os trabalhadores membros da categoria, devido as diferenças econômicas e capacidade financeira de cada setor ou modalidade, o presidente recomendou que as pautas fossem ajustadas na ocasião das negociações de acordo com cada setor ou modalidade, Posto em votação a proposta em votação, os trabalhadores decidiram **APROVAR**, por unanimidade sem questionamentos ou ressalvas a minuta/ proposta para negociação coletiva da categoria. **ITEM 04:** Decretação do Edital e Assembléia Geral em caráter permanente e assembleias itinerantes até o encerramento das negociações ou dissídio coletivo: O presidente esclareceu que a aprovação deste item representa a permanência dos procedimentos de negociação no prazo deste edital, sem a necessidade de publicação em jornal de circulação, todos serão convocados através dos meios de comunicação do sindicato. Posto em votação FOI APROVADO por unanimidade sem questionamentos ou ressalvas. **ITEM 05:** Aprovação do resumo ou ata única das Assembleias: O Presidente esclareceu que a aprovação deste item significa a aprovação das atas resumidas dos itens deliberados ou ata única contendo todo o registro referente ao processo de negociação coletiva, inclusive as deliberações junto ao representante patronal, o objetivo de evitar divergências no conteúdo das atas e deliberações tomadas, todas as deliberações poderão constar em documento único, Posto em votação FOI APROVADO por unanimidade sem questionamentos ou ressalvas. **ITEM 06:** DELIBERAR SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS, abrangendo os trabalhadores não sindicalizados e demais despesas necessárias ao bom funcionamento do sindicato: O presidente destacou a importância da aprovação deste item em todos os instrumentos normativos celebrados pelo sindicato, para o fortalecimento da entidade e da categoria, recomendou que as

efeitos administrativos, legais e jurídicos, para toda a categoria, sindicalizados ou não, na Base Territorial do Sindicato no Estado do Espírito Santo, não tendo dúvidas ou questionamentos sobre os itens acordados, todos concordaram, o presidente encerrou suas considerações. **(ENCERRAMENTO)**: Nada mais havia para ser tratado, o presidente e coordenador dos trabalhos agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente ASSEMBLÉIA GERAL. E para constar, foi lavrada a presente Ata que segue devidamente assinada pelo presidente e secretário (a) dos trabalhos, juntamente com a LISTA DE PRESENÇA DOS TRABALHADORES e a MINUTA-PROPOSTA DE REIVINDICAÇÃO DOS TRABALHADORES MEMBROS DA CATEGORIA.

**(ASSINATURA): REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES:**

Razão Social: **SINTROVIG - S MOT OP MQ S RD AJINSTR A ESC COBR TB EMP  
TRANSP ROD GER VINC EMP MUN GUAR ANCH ACHAV MAL FLOR CCAST DMART  
IBAT IUNA IRUPI V NOVA**  
CNPJ: **06.346.964/0001-72**



Presidente e Coordenando os Trabalhos  
Nome completo: **WALLACE BELMIRO FORNACIARI**  
CPF: **917.637.707-53** - Cargo Sindical: **PRESIDENTE**



Secretario dos Trabalhos  
Nome completo: **WANDERLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
CPF: **903.986.027-00** - Cargo Sindical: **TESOUREIRO**